

## **Legismap Roncarati**

Relatório de Riscos exigido pela IN PREVIC nº 34/2020: como a EFPC poderá atender plenamente as novas exigências (10.06)

---

**Treinamento online****Relatório de Riscos exigido pela IN PREVIC No. 34/2020: como a EFPC poderá atender plenamente as novas exigências.****10.JUN.2022 – 14h às 18h – Via Plataforma ZOOM****ICSS: 2 pontos – CFC-CRCs: em credenciamento**

➔ **MOTIVAÇÃO E OBJETIVO** - A PREVIC editou em 29/10/2020 a IN nº 34, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas EFPC, com a finalidade de prevenção à lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), agregando novos procedimentos referentes à Lei nº 13.260/2016, que trata do combate ao financiamento do terrorismo.

A IN traz disposições acerca dos seguintes temas: (I) avaliação interna de risco; (II) procedimentos destinados ao conhecimento de clientes; (III) registro de operações; (IV) monitoramento e análise de operações; (V) comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (VI) procedimentos destinados ao conhecimento de funcionários, parceiros e prestadores de serviços; (VII) mecanismos de acompanhamento, de controle e de avaliação de efetividade; e (VIII) responsabilidade administrativa.

Além disso, a avaliação da efetividade da política exigida pela referida IN, com relação aos procedimentos e aos controles internos deve ser documentada em relatório de riscos específicos, que deverá ser elaborado anualmente, com data base de 31 de dezembro e apresentado até 30 de junho do ano seguinte.

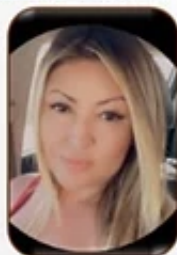
Por tudo isso e para que as EFPC possam ser orientadas em atender plenamente as formalidades contidas na nova legislação, a ANCEP decidiu pela realização deste evento.

➔ **A QUEM SE DESTINA** - Profissionais de EFPC responsáveis pela área de riscos, auditores internos e externos, membros dos comitês de riscos, gerentes de riscos e *compliance*, gerentes administrativos e financeiros, membros da diretoria executiva, membros dos conselhos fiscal e deliberativo, além de outros profissionais interessados em se capacitar no tema.

➔ **RESUMO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** (Adequado à Instrução Normativa PREVIC No. 34/2020)

- Conceitos e princípios gerais da IN 34;
- Avaliação dos Riscos da IN 34 (tipos, análise, impactos, controles internos a serem aplicados);
- Procedimentos a serem implementados pela EFPC para avaliação dos riscos;
- Relatório de Avaliação (itens que devem constar, pontos de avaliação, informações relevantes, sugestões de estrutura).

Instrutora  
**Alessandra Teixeira da Silva**



(Sócia-Diretora de Clientes da CONSULTORYS Consultoria, Consultora Master e CEO). Pós-Graduada MBA em Gestão de Previdência e Fundo de Pensão - FGV/DF, MBA em Gestão de Riscos, Compliance e LGPD, Analista em Tecnologia da Informação – CEUB. Certificado ICSS – Administração Geral de Fundos de Pensão (por experiência). Área de atuação: especialista em controles internos, compliance, seguridade, monitoramento de riscos atuariais, administrativa e financeira e projetos de tecnologia da informação, diagnóstico de controles internos, mapeamento de processos, gestão previdenciária. Professora de Pós-Graduação da Funiversa Universidade Católica-UCB/DF, ICAT/AEUDF, Professora Conteudista do EAD de Controles Internos e Risco Operacional da ABRAPP, Instrutora de Cursos da ANCEP e SUPORTE. Coautora do Livro: Um Enfoque de Controles Internos nos Fundos de Pensão. Experiência em EFPC 20 anos.

Coordenação geral do treinamento

Roque Muniz de Andrade - Presidente ANCEP; Evenilson J. Balzer – Vice Presidente ANCEP

Investimento: **R\$380,00 (Associados) – R\$550,00 (Não Associados)**

Inscrições em [www.ancep.org.br](http://www.ancep.org.br) – (21) 2253-0464 ou 3520-0464 – [treinamento@ancep.org.br](mailto:treinamento@ancep.org.br)

CNPJ: 29.410.826/0001-00. Cancelamentos em até **48h** anteriores à data do treinamento.

PATROCÍNIO

APOIO



## Legismap Roncarati

Relatório de Riscos exigido pela IN PREVIC nº 34/2020: como a EFPC poderá atender plenamente as novas exigências (10.06)

---

**Fonte:** ANCEP, em 30.05.2022